



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2161

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Extrato De Contrato- Resumo Do Contrato Nº 122/2019 - Vinculado Ao Pregão Presencial De Licitação Nº 008/2019** - Contratação de empresa para a aquisição de peixes, destinados a distribuição às famílias carentes no período da semana santa, através da secretaria municipal de ação e desenvolvimento social.
- **Extrato De Contrato- Resumo Do Contrato Nº 123/2019 - Vinculado Ao Pregão Presencial De Licitação Nº 025/2018** - Contratação de empresa vencedora do lote único, para aquisição de fogos de artifícios para atender a demanda das diversas secretarias nos eventos festivos no município de Barra do Rocha.
- **Extrato De Contrato- Resumo Do Contrato Nº 124/2019 - Vinculado Ao Pregão Presencial De Licitação Nº 010/2019** - Contratação da empresa vencedora do lote i, para aquisição de material de manutenção e adequação nas áreas de construção civil.
- **1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 062/2019** - Aquisição de transformadores com 5.000 wats para escola municipal Antônio Motta Bittencourt, celebrado entre o município de Barra do Rocha e a empresa Barra Comércio de Materiais para Construção LTDA – ME.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 122/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 15.315.067/0001-92, estabelecida no Loteamento Jardim América, S/N, Lote 04 a 20, Quadra 17, Bairro: Entroncamento, Jaguaquara - Bahia - CEP: 45.345-000, através de seu representante legal, o Sr. **VALTER OLIVEIRA AGUIAR FILHO**, portador da cédula de identidade nº 87757162 SSP/BA e CPF nº 839.575.375-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEIXES, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ITEM DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira - Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 27/03/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 - Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3EN+BMRNPX0KVM05IHBXSQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 123/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: JUSSIVALDO SILVA SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.825.065/0001-27, estabelecida à BR 101, KM 367, nº 227 - Térreo, Bairro Bela Vista, CEP: 45.450-000, Gandú - Bahia, aqui representado pelo **Sr. Jussivaldo Silva Santos**, brasileiro, maior, comerciante, residente na Rua São Roque, nº 27, Liberdade, Gandú - Bahia, portador da cédula de identidade nº 3.337.920 SSP/BA e CPF nº 425.313.575-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DO LOTE ÚNICO, PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS NOS EVENTOS FESTIVOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 33.310,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira - Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 27/03/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2019.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 - Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3EN+BMRNPX0KVM05IHBXSQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: C.C.L - CASA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.522.258/0001-50, estabelecida à Ru 7 de Setembro, nº 91, Centro - Ipiáú - Bahia, CEP 45.570000, através de seu Sócio-Gerente, **FERNANDA VAZ CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 07.613.603-52 SSP/BA e CPF nº 962.550.305-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ANEXO 1 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 28/03/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3EN+BMRNPX0KVM05IHBXSQ

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Termos Aditivos



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019, PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES COM 5.000 WATS PARA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MOTTA BITTENCOURT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA BARRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.885.468/0001-43.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato conforme solicitação da Secretaria de Educação. A administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57 da Lei 8.666/93. Justificamos a prorrogação do Contrato, em virtude do atraso da entrega dos transformadores com 5.000 wats, conforme necessidade da Contratada, visando o cumprimento do objeto do referido contrato para o melhor atendimento aos estudantes matriculados na referida Unidade Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PRAZO

Baseado no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações alteram a Clausula Segunda, em que prorroga o prazo do contrato nº 062/2019, através da Dispensa 025/2019, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **04 de Março de 2019** a **04 de Abril de 2019**.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha, 01 de março de 2019.

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Barra do Rocha, 01 de março de 2019.

JURÍDICO

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Barra do Rocha

BARRA COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha, 01 de março de 2019.

Setor de Publicação